



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 003 -CCCCFSd PM/BM-2008**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0056/2007-CG e a Portaria n.ºGCG/0033/2010-CG,

**RESOLVE** emitir a seguinte solução de requerimento:

**1. RELATÓRIO**

**DANYELLE GONÇALVES DE MELO**, candidata ao Curso de Formação de Soldados da Polícia e Bombeiros Militar do Estado da Paraíba CFSd - PM/BM-2008, **interpôs requerimento visando obter adiamento do prazo para a realização do Exame de Aptidão Física, bem como adequação à sua condição delicada do exame laboratorial de teste ergométrico.**

**2. ANÁLISE**

Analisando o pleito da requerente verifica-se inicialmente o seu desejo de ter adiado o período para a realização do Exame de Aptidão Física, contudo a requerente ainda não foi submetida ao Exame de Saúde, o qual só ocorrerá no dia **02 de dezembro de 2010**, e só será convocada para o Exame de Aptidão Física se for considerada APTA no Exame de Saúde, sendo desta forma seu pleito de adiamento do Exame de Aptidão Física intempestivo.

Quanto à solicitação da adequação do teste ergométrico, este exame não é realizado pela Comissão de Saúde, conforme a previsão dos Subitens 7.3.3 e 7.3.5 do edital, os candidatos devem comparecer para o Exame de Saúde, momento este que apresentam o teste ergométrico realizado sob às suas expensas.

**3. DECISÃO**

Diante do exposto, somos pelo **DESPROVIMENTO** do requerimento.

**4. DETERMINAR** que se publique a presente solução e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 30 de novembro de 2010.

**JOSÉ JORGE DA SILVA - CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora